Anexo VIII: Especificações Técnicas para Projeto de Desapropriação

1. **Objetivo**
   1. Estabelecer normas e critérios para a execução de serviços especializados de geotecnologias visando elaboração de cadastro fundiário e composição de dossiês para certificação da autoridade competente em áreas definidas pela Codevasf.
   2. Os serviços serão realizados em 3 Fases:
2. Fase 1: Recobrimento aerofotogramétrico digital;
3. Fase 2: Elaboração de cadastro fundiário;
4. Fase 3: Composição de dossiês para atender os requisitos de certificação da autoridade competente.
   1. Em todas as Fases deverão ser aplicados todos os equipamentos, técnicas e procedimentos indicados pelas normas da autoridade competente vigentes, ou em possíveis alterações futuras, quer venham a ocorrer durante o processo licitatório ou quando da execução, finalização e entrega dos trabalhos.
5. **Legislação e Normas Aplicáveis aos Serviços**
   1. Todos os serviços (3 Fases) serão realizados seguindo as Instruções Normativas, Normas de Execução, Portarias e Manuais da autoridade competente. Esses documentos serão a base da fiscalização do contrato para cobrança dos resultados apresentados, inclusive as “modificações dos normativos, portarias e manuais da autoridade competente e/ou outros normativos pertinentes que venham ocorrer durante o processo licitatório e vigência do contrato, deverão ser absorvidas pela Contratada, sem nenhum ônus para a Codevasf”.
   2. Além de atender as especificações técnicas aqui apontadas, a empresa CONTRATADA deverá conhecer e acatar as disposições legais pertinentes, vigentes à época de realização dos serviços, inclusive as contidas nos seguintes itens:

* ABNT NBR – nº 13.133:1994 – Procedimentos para a execução de levantamentos topográficos;
* ABNT NBR – nº 15.777:2009 – Procedimentos para convenções topográficas para cartas e plantas cadastrais – Escalas 1:10.000, 1:5.000, 1:2.000 e 1:1.000;
* ABNT NBR – nº 16.752:2020 – Desenho Técnico – Requisitos para apresentação em folhas de desenho;
* BRASIL – Decreto-Lei nº 243, de 28/02/1967, que fixa as diretrizes e bases da cartografia brasileira;
* BRASIL – Decreto-Lei nº 1.177, de 21/06/1971, que dispõe sobre aerolevantamentos em território nacional;
* BRASIL – Decreto nº 89.817, de 20/06/1984, que estabelece as instruções reguladoras das normas técnicas da cartografia nacional;
* BRASIL – Decreto nº 2.278, de 17/07/1997, que regulamenta o Decreto-Lei nº 1.177, de 21/06/1971;
* BRASIL – Lei nº 10.267, de 28/08/2001 (Lei do Georreferenciamento);
* BRASIL – Decreto nº 4.449, de 30/10/2002, que regulamenta a Lei nº 10.267, de 28/08/2001;
* BRASIL – Decreto nº 6.666, de 27/11/2008, que institui, no âmbito do Poder Executivo Federal, a Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais (INDE);
* MD – Norma da Especificação Técnica para Controle de Qualidade de Dados Geoespaciais (ET-CQDG), 1ª Edição, DCT, 2016;
* MD – Norma da Especificação Técnica para Produtos de Conjuntos de Dados Geoespaciais (ET-PCDG), 2ª Edição, DCT, 2016;
* MD – Norma da Especificação Técnica para Aquisição de Dados Geoespaciais Vetoriais (ET-ADGV), versão 3.0, 1ª Edição, DCT, 2018;
* MD – Regulamento Brasileiro de Aviação Civil Especial – RBAC–E nº 94, de 03/05/2017, que dispõe sobre os requisitos gerais para aeronaves não tripuladas de uso civil, ANAC, 2017;
* MD – Portaria DECEA nº 224/DGCEA, de 20/11/2018, que aprova a edição do ICA 100-40/2018, instrução sobre aeronaves não tripuladas e o acesso ao Espaço Aéreo Brasileiro, Comando da Aeronáutica, 2018;
* MD – Portaria Normativa n° 101/GM-MD, de 26/12/2018, que dispõe sobre os procedimentos para a atividade de aerolevantamento no território nacional e dá outras providências, Gabinete do Ministro, 2018;
* MD – Compêndio de legislações e questões técnicas e legais sobre aerolevantamento, de 22/05/2020, Seção de Geoinformação, Meteorologia e Aerolevantamento, EMCFA, 2020;
* MP – Resolução PR nº 1, de 25/02/2005, que altera a caracterização do Sistema Geodésico Brasileiro para o SIRGAS - Sistema de Referência Geocêntrico para as Américas, IBGE, 2005;
* MP – Resolução nº 1, de 30/11/2009, que homologa a Norma da Cartografia Nacional, que define o Perfil de Metadados Geoespaciais do Brasil, CONCAR, 2009;
* MP – Perfil de Metadados Geoespaciais do Brasil (Perfil MGB), 2ª Edição, CONCAR, 2011;
* MP – Especificações e Normas para Levantamentos Geodésicos associados ao Sistema Geodésico Brasileiro, IBGE, 2017;
* MP – Especificações Técnicas para Estruturação de Dados Geoespaciais Vetoriais (ET-EDGV), versão 3.0, CONCAR, 2017.